

MANUAL do ALUNO



FUPAC
Congonhas



| | |
|----|----------------------------------------------------------|
| 4 | <i>Apresentação</i> |
| 5 | <i>Histórico da FUPAC</i> |
| 6 | <i>Breve História da Faculdade</i> |
| 6 | <i>Missão</i> |
| 7 | <i>Contatos Institucionais</i> |
| 7 | <i>Curso(s) Ofertado(s)</i> |
| 8 | <i>Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA</i> |
| 8 | <i>Matrícula</i> |
| 9 | <i>Procedimento de Renovação de Matrícula</i> |
| 9 | <i>Portador de Diploma- Obtenção de Novo Título</i> |
| 10 | <i>Trancamento de Matrícula</i> |
| 10 | <i>Pagamentos (boletos)</i> |
| 10 | <i>Transferência e Reopção de Curso</i> |
| 11 | <i>Frequência</i> |
| 12 | <i>Avaliações</i> |
| 13 | <i>Dispensa de Disciplinas-Aproveitamento de Estudos</i> |
| 13 | <i>Adaptações e Dependências</i> |
| 14 | <i>Solicitação de Documentos</i> |
| 15 | <i>Regime Disciplinar</i> |
| 15 | <i>Representação Estudantil</i> |
| 16 | <i>Ouvidoria</i> |
| 16 | <i>Atendimento Psicopedagógico</i> |
| 16 | <i>Programa de Nivelamento</i> |
| 17 | <i>Biblioteca</i> |
| 17 | <i>Laboratório de Informática</i> |
| 17 | <i>Colação de Grau</i> |
| 18 | <i>ENADE</i> |
| 19 | <i>Observações Gerais</i> |
| 19 | <i>Agenda do Estudante</i> |
| 22 | <i>Calendário Institucional</i> |

Prezado(a) Aluno(a),

Este manual foi elaborado para informá-lo(a) sobre as normas gerais da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Congonhas, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, de acordo com seu Regimento Geral, com vista a uniformização dos procedimentos e melhoria dos nossos serviços.

Nele você encontrará informações sobre matrícula, frequência, verificações, regime disciplinar, além de informações úteis para a vida acadêmica.

Essas informações também estão disponíveis no site institucional.

Bom semestre letivo!

**Direção e Equipe
FUPAC/ Congonhas**

O presidente Antônio Carlos, barbacenense ilustre, que criou a Universidade de Minas Gerais, a primeira do Brasil, foi o reformador do ensino no seu Estado, com evidentes repercussões em todo o País, a partir de 1928 e 1929, quando governava os mineiros. Essa tradição despertou nos meios educacionais da cidade de Barbacena a esperança da criação de escolas superiores.

Em 1963, o Deputado Bonifácio de Andrada, por meio de um projeto de lei, criou a Fundação Universitária da Mantiqueira na sua terra natal, a qual, por iniciativa do Deputado Hilo Andrade, passou a denominar-se Fundação “Presidente Antônio Carlos”. Em 1965, o mesmo Deputado assumiu a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e transformou em realidade o seu projeto de lei. Surgiu assim a FUPAC que se dedicaria à criação do ensino superior, inclusive em outros municípios, além de Barbacena.

Em 1966, data do início das atividades da FUPAC, foram criadas as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e a Faculdade de Ciências Econômicas. Em seguida, surgiram as Faculdades de Direito e Medicina.

Posteriormente, as Faculdades existentes foram reunidas, dando origem a Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC.

Hoje a FUPAC mantém a Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC, e as faculdades isoladas nas quais funcionam diversos cursos superiores.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Congonhas é uma das instituições de Ensino Superior mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC). É uma instituição de Ensino Superior criada com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento da região onde está inserida, formando profissionais de nível superior para o mercado de trabalho.

O seu compromisso, entre outros, é com a excelência do ensino, voltando-se para uma científica compreensão política do mundo e dos nossos tempos, para os problemas da multi e interdisciplinaridade, com a procura de novos talentos, a inserção ocupacional de seus alunos e a formação continuada dos seus diplomados.

Missão

“Formar profissionais socialmente responsáveis, capazes de estender à comunidade em que vivem os conhecimentos das ciências, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região, do Estado e do País”.

**Faculdade Presidente
Antônio Carlos de Congonhas**

Endereço: Praça Santo Afonso, 90 – Bairro: Basílica – Congonhas
Cep: 36415-000
Telefone(s): (31) 3731-1541 / (31) 3731-4165
E-mail: fupaccongonhas@unipac.br
Site: www.unipaccongonhas.edu.br

Direção Pedagógica

Lílian Gonçalves Ferreira Moura
E-mail: ligofe@hotmail.com

Coordenação de Curso

Eduardo Silva Ataíde
Curso: Tecnologia em Gestão Ambiental
E-mail: eduardosataide@yahoo.com.br

Coordenação de Curso

Lílian Gonçalves Ferreira Moura
Curso: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
E-mail: ligofe@hotmail.com

Coordenação de Curso

Leonardo Bastos Ávila
Curso: Tecnologia em Logística
E-mail: leonardobastosavila@yahoo.com.br

Secretaria de Ensino

Responsável: Anakarla Laporte Scolari Araújo
Horário de Atendimento:
de segunda a sexta-feira das 14h às 23h

Curso(s) Ofertado(s)

Curso: Tecnologia em Gestão Ambiental
Duração: 2 anos
Habilitação: Tecnólogo

Curso(s) Ofertado(s)

Curso: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
Duração: 2 anos
Habilitação: Tecnólogo

Curso(s) Ofertado(s)

Curso: Tecnologia em Logística
Duração: 2 anos
Habilitação: Tecnólogo

Acompanhando as tendências que utilizam ferramentas tecnológicas na construção de novos conhecimentos, a Faculdade de Congonhas faz uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA .

Forma de acesso:

Para acessar informações e solicitações de documentos via Sistema Acadêmico *Online*, o aluno deverá digitar o nome de usuário e senha que sempre será seu número de matrícula sem hífen. Veja o exemplo:

Login: 121000000

Senha: 121000000

IMPORTANTE: A senha deverá ser alterada no primeiro acesso!

Matrícula

A matrícula é o vínculo do aluno com a Faculdade de Congonhas, que gera direitos e deveres recíprocos entre o discente e a instituição.

De acordo com o Regimento, a matrícula nos cursos de graduação é feita em regime seriado semestral, por período.

O requerimento da matrícula inicial deverá ser instruído com os seguintes documentos (original e uma cópia de cada):

- I- prova de conclusão de curso médio ou de estudo equivalente;
- II- prova de estar o requerente em dia com as suas obrigações eleitorais e com o Serviço Militar;
- III- carteira de identidade;
- IV- certidão de nascimento ou casamento;
- V- prova de pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- VI- 2 (duas) fotografias, atuais (3x4), e
- VII- outro documento que venha a ser exigido pela legislação.

A **Matrícula** é feita nos períodos estipulados no calendário acadêmico. **A Instituição se reserva o direito de não aceitar matrícula fora do prazo.**

Após a entrega de todos os documentos necessários o aluno deverá preencher a ficha de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços.

Procedimento de Renovação de Matrícula

A renovação da matrícula (REMATRÍCULA) deve ser efetivada ao final de cada semestre. Para isso é necessário:

- estar quite com as mensalidades anteriores;
- procurar junto ao setor financeiro da Faculdade o boleto de renovação;
- O pagamento do boleto, apenas, não caracteriza renovação da matrícula, para tanto o aluno deverá preencher a ficha de renovação e o Termo Aditivo do Contrato.

O aluno deverá observar o prazo, para rematrícula, estipulado no calendário acadêmico.

Portador de diploma - Obtenção de Novo Título

Esta modalidade de matrícula é utilizada para preenchimento de vagas ociosas e será concedida mediante existência de vaga para o curso pretendido.

É específica para os candidatos que possuem diploma de curso superior completo e desejam fazer outro curso de graduação.

Os interessados deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Ensino da Faculdade, anexando histórico escolar, diploma do curso de graduação devidamente registrado e Plano de Ensino das disciplinas para a devida análise.

Trancamento de Matrícula

Interrupção temporária dos estudos. Entretanto, para retomar a vida acadêmica, o aluno deverá se submeter ao processo de adaptação curricular, podendo ser exigido, novo processo seletivo, observados os princípios básicos previstos no Regimento da Instituição, ficando o aluno ciente da possibilidade de não haver a disponibilidade de turmas compatíveis ou oferecimento do curso, assumindo assim os riscos por tais eventos.

Pagamentos (Boletos)

A Faculdade disponibiliza boleto bancário para pagamento. Em caso do não recebimento do boleto, até três dias antes da data prevista para vencimento, o aluno deverá procurar a Secretaria Acadêmica/Setor Financeiro para solicitação da segunda via. As mensalidades somente serão pagas através de boletos bancários.

Transferência e Reopção de Curso

A Faculdade, no limite das vagas existentes, poderá aceitar transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins aos que ministra, atendidas as normas vigentes e o disposto em seu Regimento.

A transferência poderá ser aceita para qualquer período, inclusive o 1º (primeiro), se houver vaga e se o candidato estiver matriculado em curso superior na forma estabelecida no Regimento.

A aprovação em disciplina de curso de graduação exige que o aluno obtenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença às atividades desenvolvidas, competindo o registro ao professor que a leciona.

Não há justificativa de faltas, fora os casos previstos em lei, logo, não é tarefa pertinente ao professor avaliar ou considerar os motivos que levaram o aluno a não estar presente. **NÃO HÁ ABONO DE FALTAS** .

Os alunos que estiverem em situação especial com relação às suas faltas, Decreto nº 1.044/69 (doenças infecto-contagiosas) e Lei 6.202/75 (Gestantes), deverão requerer na Secretaria, no prazo máximo de três dias, a contar da data de afastamento, a Justificativa de Faltas, apresentando Atestado Médico conforme estipula a legislação.

Ao término do semestre letivo, o professor deve lançar a quantidade de faltas acumuladas e, excedendo a 25% do total da carga horária da disciplina, o discente ficará REPROVADO por infrequência, independente do seu rendimento acadêmico.

| Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral | Máximo de Faltas Permitidas (Horas-Aula) |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| 20 h/a | 01 h/a | 05 h/a |
| 40 h/a | 02 h/a | 10 h/a |
| 60 h/a | 03 h/a | 15 h/a |
| 80 h/a | 04 h/a | 20 h/a |

Avaliações

A verificação do rendimento nos estudos faz-se mediante a avaliação de atividades escolares em cada componente.

Nos componentes em que são distribuídos 100 (cem) pontos por semestre, a avaliação será organizada em três etapas, sendo exigido o mínimo de 60 pontos para aprovação, conforme demonstrado no quadro que segue:

| Etapas | Valor | Distribuição |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª etapa | 30 pontos | Serão distribuídos a critério do professor, preferencialmente, com a utilização diversificada de instrumentos avaliativos. |
| 2ª etapa | | |
| 3ª etapa | 40 pontos | Assim distribuídos : a) 20 (vinte) pontos para produção do aluno, individual ou em grupo. b) 20 (vinte) pontos distribuídos por meio de prova individual que alcance o conteúdo integral da disciplina no semestre. c) Os 40 (quarenta) pontos da terceira etapa da avaliação poderão ser destinados a uma única prova, individual, elaborada pelo professor, que contemple o conteúdo integral da disciplina no semestre ou a critério da Instituição. A prova poderá, ainda, ser institucional, de caráter individual. |
| Avaliação Suplementar (<i>Anula a nota da terceira etapa</i>) 2ª verificação | 40 pontos | Para o aluno nas seguintes condições: - que não compareceu à terceira etapa, por motivo relevante; - que não alcançou o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos para aprovação; - que alcançou pelo menos 20 (vinte) pontos nas duas primeiras etapas . |
| EXAME ESPECIAL (<i>Supre a 3ª Avaliação e/ou a Avaliação Suplementar</i>) | 40 pontos | - Para o(a) aluno(a) impossibilitado(a) de fazer a terceira etapa e/ou avaliação suplementar, por motivo de força maior, desde que tenha alcançado pelo menos 20 pontos no semestre, com apresentação de documento comprobatório. - A nota obtida substituirá a da 3ª etapa ou da avaliação suplementar. |

Processo utilizado para aproveitamento de disciplinas que o aluno tenha cursado, anteriormente, em outra instituição de ensino ou em outro curso da FUPAC/UNIPAC.

A solicitação deverá ser realizada através de requerimento do estudante na secretaria da Faculdade e no prazo por ela determinado. A IES poderá promover o aproveitamento de estudos idênticos, afins ou equivalentes, mediante a apresentação do Histórico Escolar e do Programa Analítico das disciplinas cursadas na instituição de origem, de acordo com o estudo que será realizado para cada caso.

Adaptações e Dependências

De acordo com as normas regimentais, são permitidas Dependências e Adaptações, cabendo à Direção Acadêmico-Pedagógica e à Coordenação do Curso definirem a modalidade adequada.

Os requerimentos para dependências e adaptações das disciplinas deverão ser solicitados dentro do prazo estipulado na Secretaria de Ensino, ficando o aluno responsável pelos custos.

A dependência poderá ser cumprida pelo aluno em uma das modalidades abaixo descritas:

| Modalidades | |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Turma Regular | Em período letivo no qual a disciplina esteja sendo oferecida, desde que haja compatibilidade de horário para o aluno. |
| Forma Condensada (Turma Especial) | Durante o período letivo ou ao seu final. |

| | |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Estudos Independentes</p> | <p>Modalidade oferecida aos alunos reprovados apenas por nota ou que tenham alcançado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais de pontos na disciplina e frequência mínima de 50%(cinquenta por cento).</p> <p>Existem restrições a que determinadas disciplinas sejam oferecidas nesta modalidade, cabendo ao Coordenador de seu curso orientar a respeito. Serão realizados durante o período regular e o aluno fará apenas as avaliações.</p> |
| <p>Na forma semi-presencial</p> | <p>Quando for assim prevista no Projeto Pedagógico do Curso, após aprovação do Comitê de Gestão, obedecidas, ainda, as normas legais aplicáveis.</p> |

Solicitação de Documentos

| | |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| Atestado de matrícula com carga horária total do curso | 10 dias úteis |
| Atestado de matrícula com endereço, RG e CPF | 10 dias úteis |
| Atestado de matrícula e frequência | 10 dias úteis |
| Atestado de tracamento de matrícula | 10 dias úteis |
| Avaliação suplementar | 10 dias úteis |
| Boletim escolar | 10 dias úteis |
| Certificado de conclusão de curso (2ª via) | 10 dias úteis |
| Declaração com classificação e notas no vestibular | 10 dias úteis |
| Declaração com horário do curso | 10 dias úteis |
| Declaração com previsão de colação de grau | 10 dias úteis |
| Declaração de dispensa de disciplina | 10 dias úteis |
| Declaração de estágio extra-curricular | 10 dias úteis |
| Declaração de matrícula | 10 dias úteis |
| Declaração de matrícula com frequência e média global | 10 dias úteis |
| Declaração de matrícula com horário de aulas e disciplinas cursadas | 10 dias úteis |
| Declaração de matrícula com horário de início e término das aulas | 10 dias úteis |

| | |
|-------------------------------------------------|----------------|
| Declaração de realização de provas | 10 dias úteis |
| Declaração de regularidade no ENADE | 10 dias úteis |
| Declaração e atestado (diversos) | 10 dias úteis |
| Declaração sub-júdice | 10 dias úteis |
| Diploma - papel moeda - gratuito - 1ª via | 180 dias úteis |
| Diploma de Graduação pergaminho | 180 dias úteis |
| Diploma de Pós-graduação pergaminho | 180 dias úteis |
| Histórico escolar – 2ª via - (1ª via gratuito) | 10 dias úteis |
| Plano de ensino (por disciplina) | 10 dias úteis |
| Revisão de prova | 20 dias úteis |
| 2ª via de diploma de Graduação pergaminho | 180 dias úteis |
| 2ª via de diploma de Pós-Graduação pergaminho | 180 dias úteis |
| 2ª via do certificado de conclusão de curso | 10 dias úteis |
| 2ª via do diploma de Graduação papel moeda | 180 dias úteis |
| 2ª via do diploma de Pós-Graduação papel moeda | 180 dias úteis |

TODAS as solicitações de documentos somente serão realizadas via Sistema Acadêmico Online pelo aluno.

Regime Disciplinar

São aplicáveis, na Faculdade, as seguintes penas disciplinares ao corpo discente:

- Advertência;
- Repreensão;
- Suspensão, até 30 dias;
- Dispensa.

Representação Estudantil

O Corpo Discente tem direito a voz e voto em alguns órgãos colegiados da Instituição.

Ouvidoria

O serviço de Ouvidoria da Faculdade é a atividade diretamente responsável pelo aperfeiçoamento do serviço institucional junto aos segmentos da sociedade civil e aos diversos setores da instituição. Demais informações sobre o funcionamento da OUVIDORIA estão presentes nas diretrizes fixadas em seu REGULAMENTO GERAL, disponível na Instituição.

Este serviço está disponível:

- site institucional;
- através de requerimento a ser preenchido na própria IES;
- e outros mecanismos que a Instituição disponibilizar.

Atendimento Psicopedagógico

O Atendimento Psicopedagógico tem como objetivo atender os alunos, professores e funcionários, visando orientação educacional e/ou psicológica, desenvolvendo programa de análise psicológica e estimativa de potencial, buscando conhecer o aluno e facilitando o processo de autoconhecimento.

O plantão psicológico da Instituição obedecerá às diretrizes fixadas em seu REGULAMENTO GERAL, disponível na Instituição.

Programa de Nivelamento

O programa visa promover o nivelamento dos estudantes ingressos na Faculdade, suprimindo defasagens de conhecimentos, proporcionando subsídios necessários, nas disciplinas elementares dos cursos, afim de que os mesmos construam conhecimentos para superação de dificuldades de aprendizagem, oriundas de etapas anteriores, dando suporte na realização de um curso superior com mais qualidade, participação e facilidade.

É realizado após análise e encaminhamento dos professores e coordenadores, elaborado através de aulas programadas em horário extraclasse, buscando a melhora dos discentes no meio acadêmico.

A Biblioteca tem por objetivo reunir, organizar e disseminar informações contidas em seu acervo bibliográfico, visando atender as consultas e os estudos da comunidade acadêmica nas áreas de atuação da Faculdade.

O acervo é de livre acesso para toda a comunidade acadêmica e local, podendo fazer uso desde que se proponham a respeitar as normas estabelecidas em seu regulamento próprio, disponível na biblioteca da Instituição.

Todos os usuários deverão cadastrar-se na Biblioteca e apresentar sua carteirinha para utilização dos serviços.

Laboratório de Informática

O laboratório de informática é destinado, única e exclusivamente, para trabalhos acadêmicos.

As normas para utilização do laboratório de informática estão contidas em seu MANUAL DE USO, disponível no próprio laboratório, cujo teor todos os discentes deverão ter conhecimento e praticar corretamente as instruções nele contidas.

Colação de Grau

A solenidade é de responsabilidade da IES. Informamos ainda que possuímos um link no site institucional que contém todas as informações sobre a colação de grau.

O QUE É ?

ENADE

Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

É parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

PARA QUÊ ?

Aferir o desempenho dos estudantes (ingressantes e concluintes) em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos respectivos cursos de graduação e suas habilidades e competências profissionais;

Revelar para a sociedade uma importante dimensão dos cursos;

Servir de elemento para a reflexão sobre os aspectos didático-pedagógicos no interior do próprio curso;

Contribuir para o processo de avaliação institucional especialmente na fase de auto-avaliação;

Verificar o nível de atualização dos estudantes em relação à realidade brasileira e mundial.

COMO ?

A inscrição junto ao INEP de todos os alunos habilitados à participação do ENADE será de responsabilidade do dirigente da Instituição de Educação Superior (IES).

Além da prova única, será aplicado um questionário-pesquisa para levantar o perfil e a opinião dos estudantes.

Constará no histórico escolar do estudante a sua participação ou, quando for o caso, a sua dispensa pelo MEC.

Os coordenadores de curso preencherão online um questionário objetivando reunir informações que contribuam para a definição do perfil do curso.

QUANDO?

O ENADE será aplicado periodicamente.

A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

O INEP estabelecerá, a cada ano, calendário de atividades do ENADE

ONDE?

O estudante deverá fazer a prova do ENADE no município em que o seu curso for ministrado.

Base Legal: Lei 10.861, 14 de abril de 2004.

Portaria MEC nº 2.205, de 22 de junho de 2005, publicada no D.O.U., de 23 de junho de 2005.

| JANEIRO | | | | | | | FEVEREIRO – DL 17 | | | | | | | MARÇO – DL 16 | | | | | | | |
|-------------------------------|----|----|----|----|----|----|----------------------------|----|----|----|----|----|----|----------------------|----|----|----|----|----|----|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | 1 | 2 | | | | | | | 1 | 2 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |
| 1- Confraternização Universal | | | | | | | 12- Carnaval 13- Cinzas | | | | | | | 29- Paixão de Cristo | | | | | | | |

| ABRIL – DL 23 | | | | | | | MAIO – DL 20 | | | | | | | JUNHO – DL 20 | | | | | | |
|----------------|----|----|----|----|----|----|--------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|---------------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | | 1 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 28 | 29 | 30 | | | | | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 21- Tiradentes | | | | | | | 1-Dia do Trabalhador 30- Corpus Christi | | | | | | | 30 | | | | | | |

| JULHO – DL 04 | | | | | | | AGOSTO – DL 25 | | | | | | | SETEMBRO – DL 22 | | | | | | |
|---------------|----|----|----|----|----|----|----------------|----|----|----|----|----|----|------------------------------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 29 | 30 | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | 07 – Independência do Brasil | | | | | | |

| OUTUBRO – DL 22 | | | | | | | NOVEMBRO – DL 22 | | | | | | | DEZEMBRO – DL 09 | | | | | | |
|--------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|-----------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|------------------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 29 | 30 | 31 | | | | |
| 12- N.S. Aparecida 15- Dia do Professor | | | | | | | 02 – Finados 15 – Proclamação da República | | | | | | | 25 - Natal | | | | | | |

- Início do semestre letivo
- Término do semestre letivo
- Feriados nacionais e recessos
- Sábados letivos comuns

SÁBADOS LETIVOS COMUNS — 1º e 2º SEMESTRES 2013

| 1º SEMESTRE - 2013 | | 2º SEMESTRE - 2013 | |
|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Sábado da reposição | Dia a ser reposto | Sábado da reposição | Dia a ser reposto |
| 06/04 | Quarta-feira | 10/08 | Segunda-feira |
| | | 17/08 | Sexta-feira |
| | | 31/08 | Terça-feira |
| | | 21/09 | Quarta-feira |
| | | 19/10 | Sexta-feira |
| | | 09/11 | Segunda-feira |
| | | 23/11 | Terça-feira |

UNIDADE - 1º e 2º SEMESTRES/ 2013 *(deve-se acrescentar aos sábados letivos comuns)*

| | | |
|------------------------|-----------------------|-------|
| Barão de Cocais | 24/06 (segunda-feira) | 08/06 |
| Campo Belo | 15/08 (quinta-feira) | 14/09 |
| Congonhas | 15/08 (quinta-feira) | 26/10 |
| | 09/09 (segunda-feira) | 24/08 |
| | 10/09 (terça-feira) | 28/09 |
| | 11/09 (quarta-feira) | 05/10 |
| | 12/09 (quinta-feira) | 30/11 |
| Itabira | 13/09 (sexta-feira) | 07/12 |
| | 09/10 (quarta-feira) | 26/10 |
| Itajubá | 19/03 (terça-feira) | 02/03 |
| | 15/08 (quinta-feira) | 14/09 |
| Itambacuri | 02/08 (sexta-feira) | 14/09 |
| | 04/10 (sexta-feira) | 26/10 |
| Lagoa Santa | 15/08 (quinta-feira) | 14/09 |
| Montes Claros | 03/07 (quarta-feira) | 08/06 |
| | 20/11 (quarta-feira) | 26/10 |
| Perdões | 15/08 (quinta-feira) | 14/09 |
| Ribeirão das Neves | 05/08 (segunda-feira) | 14/09 |
| | 12/12 (quinta-feira) | 26/10 |
| São João Nepomuceno | 01/04 (segunda-feira) | 11/05 |
| | 16/05 (quinta-feira) | 08/06 |
| São Lourenço | 01/04 (segunda-feira) | 11/05 |
| Vazante | 03/05 (sexta-feira) | 08/06 |
| | 12/12 (quinta-feira) | 14/09 |
| Várzea da Palma | 12/12 (quinta-feira) | 14/09 |
| Visconde do Rio Branco | 13/06 (quinta-feira) | 11/05 |
| | 24/06 (segunda-feira) | 08/06 |

| 1º semestre-2013 | 2º semestre-2013 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>JANEIRO 2 a 20 -Rematrícula</p> <p>FEVEREIRO - 17 dias letivos 1 - Início do 1º semestre letivo 1 - Reunião geral- direção com o corpo docente 4 - Reunião Comitê de Gestão 6 - Reunião do NDE 7 - Reunião do Colegiado 18 a 22 - Solicitação de dispensa de disciplina (apresentar Histórico e Programa da(s) disciplina(s) cursada(s). 11 a 13 - Recesso de Carnaval</p> <p>MARÇO - 16 dias letivos 25 a 29 – Recesso e Feriado Semana Santa</p> <p>ABRIL - 23 dias letivos</p> <p>MAIO - 20 dias letivos 1 - Feriado – Dia do Trabalhador 30 e 31 - Feriado de Corpus Christi e Recesso</p> <p>JUNHO - 20 dias letivos 21 - Reunião de Colegiado 25 - Reunião do NDE</p> <p>JULHO - 04 dias letivos 1 a 19 -Rematrícula 4 - Último dia letivo 9 a 11 - 2ª Verificação (Avaliação Suplementar) 15 -Divulgação dos resultados da 2ª verificação- (Avaliação Suplementar) 16 -Divulgação de resultados do semestre 17 a 31 -Recesso professores (15 dias)</p> | <p>AGOSTO - 25 dias letivos 1- Início do 2º semestre letivo 1- Reunião geral-direção com o corpo docente 5- Reunião Comitê de Gestão 6- Reunião do NDE 9- Reunião do Colegiado 5 a 9 - Solicitação de dispensa de disciplina (apresentar Histórico e Programa da(s) disciplina(s) cursada(s).</p> <p>SETEMBRO - 22 dias letivos</p> <p>OUTUBRO - 22 dias letivos 14 e 15 - Feriado – Dia do Auxiliar Administrativo e do Professor</p> <p>NOVEMBRO - 22 dias letivos 9 - Reunião do Colegiado 15 - Feriado -Proclamação da República 29 - Reunião do NDE</p> <p>DEZEMBRO - 09 dias letivos 2 a 20 - Rematrícula antecipada 12 - Último dia letivo 13 - Divulgação de resultados do semestre 17 a 19 - 2ª Verificação (Avaliação Suplementar) 20 - Divulgação dos resultados da 2ª verificação (Avaliação Suplementar) 23 a 01/01 - Recesso Natal e Ano Novo</p> <p>JANEIRO 2014 2 a 18 - Rematrícula</p> |

OBS.: Este calendário não se aplica à área administrativa